



**ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 008/2024-PQ**

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniram-se os servidores Gerusa Dantas Vieira – Agente de Contratação, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro – Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 002/2024 de 02 de Janeiro de 2024, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 008/2024-PQ**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, QUE CONTARÁ COM UMA MINICONCHA ACÚSTICA E ESPAÇO PET, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**. A Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

PARECER TÉCNICO:

A Secretaria de Infraestrutura, através do Engenheiro Civil, o Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior, após análise da documentação apresentadas pelas empresas interessadas, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado, pronunciou-se por meio dos pareceres técnico, recebidos pela Agente de Contratação em **05.11.2024**, anexados aos autos.

ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL

Em conformidade com o § 1º, art. 4º do Decreto Municipal nº 023/2024, de 13.06.2024, a Agente de Contratação juntamente com os membros da equipe de apoio, amparados nos pareceres técnico supracitados, e após análise dos documentos apresentados pelas licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

| ORDEM | EMPRESAS | CNPJ |
|-------|--|--------------------|
| 1. | COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA | 39.563.065/0001-80 |
| 2. | CONSTRULOC SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA | 22.600.335/0001-83 |
| 3. | CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA | 01.590.549/0001-46 |
| 4. | CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA | 50.484.244/0001-65 |
| 5. | DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 14.218.683/0001-62 |
| 6. | ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 63.551.378/0001-01 |
| 7. | KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA | 37.239.818/0001-71 |
| 8. | MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 07.615.710/0001-75 |
| 9. | MODUM ENGENHARIA LTDA | 07.139.616/0001-97 |
| 10. | NP&P ENGENHARIA LTDA | 15.793.149/0001-42 |
| 11. | RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA | 24.916.240/0001-07 |
| 12. | SERVMEC REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA | 37.799.519/0001-91 |
| 13. | TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 20.160.697/0001-75 |
| 14. | WU CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA | 10.932.123/0001-14 |

Estão **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES



| ORDEM | EMPRESAS | OBSERVAÇÕES |
|-------|--|---|
| 1. | ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP | <p>-NÃO ATENDEU EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>7.3. A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.</p> <p>7.3.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores.</p> <p>- NÃO APRESENTOU</p> |
| 2. | 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | <p>-NÃO ATENDEU EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>7.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:</p> <p>a) COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PRINCIPAL DE EDIFICAÇÕES (PILARES, VIGAS E CONTRAVENTAMENTO). AF_11/2022 - KG;</p> <p>b) CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M;</p> <p>- NÃO COMPROVOU</p> <p>7.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:</p> <p>a) COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PRINCIPAL DE EDIFICAÇÕES (PILARES, VIGAS E CONTRAVENTAMENTO). AF_11/2022 = ou > 2.000,00KG;</p> <p>b) CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) ,</p> |



| | | |
|----|---|---|
| | | REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO = ou > 93,00M; - NÃO COMPROVOU |
| 3. | ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | - NÃO ATENDEU EDITAL NO (S) ITEM (NS): 7.3. A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. 7.3.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores. - NÃO APRESENTOU |
| 4. | MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | - NÃO ATENDEU EDITAL NO (S) ITEM (NS): 7.5. Deverá, ainda, ser apresentada declaração que concorda com os termos do presente edital, conforme modelo anexo. - NÃO APRESENTOU |
| 5. | VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | NÃO ATENDEU EDITAL NO (S) ITEM (NS): 7.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: b) CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M; 7.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: ... 7.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: |

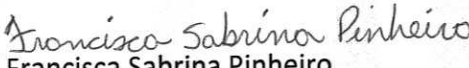



| | | |
|--|--|---|
| | | <p>b) CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO = ou > 93,00M;</p> <p><u>- CREA COM RESTRIÇÃO QUANTO A MONTAGEM INDUSTRIAL E SOLDA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL</u></p> |
|--|--|---|

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/>, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como site do município - <https://solonopole.ce.gov.br/>, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura da Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio.


Gerusa Dantas Vieira
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:


Francisca Sabrina Pinheiro
Membro


Italo Dantas Vieira
Membro